



PARECER N° 001 / 2021 - CFEFFO.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTO

Presidente - Vereador Fredson Almeida Lopes – PSDB

Relatora - Vereadora Valdilene Carvalho Lambert – PSDB

Secretária - Vereadora Elaine Wagner – PSC

Membro - Vereador Rusbimário Queiroz Silva – MDB

ASSUNTO – *Projeto de Resolução nº 001/2021* - Dispondo sobre “A Filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais ABRACAM, e dá outras providências”.

DATA: 13 de maio do Ano de 2021.

HISTÓRICO

A Proposição de nº 001/2021, acompanhada da Mensagem, cujo teor dispõe sobre a ementa acima qualificada, é de autoria e iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, matéria esta que foi protocolada na Secretaria Legislativa da CMM, teve sua tramitação iniciada em conformidade regimental com a Ata e Sessão Ordinária realizada no dia 15 (quinze) de março do ano de 2021.

No cumprimento do artigo 155, parágrafo único, inciso I do RI, abriu-se prazo regimental para apresentação de emendas individuais, vencido na data de 04 de abril de 2021. Ressalta-se que não houve apresentação de emendas individuais nessa fase de tramitação da matéria.

O Senhor Presidente desta Douta Casa de Leis, observado as prerrogativas regimentais (*Art. 18, inciso II, alínea “a”, Art. 30, §1º, incisos I e IV, e art. 68 e seus §§ do RI/CMM*), fez o respectivo encaminhamento do Projeto de Resolução 001/2021 à Comissão de Constituição e Justiça CCJCR (Of. Int. nº 006/2021-GAB/CMM, datado de 07/04/2021). Matéria após passar pelo crivo da Comissão de Constituição CCJCR, foi despachada para avaliação da Comissão de Finanças CFEFFO (Of. Int. n] 008/201-PRES/CMM).

Após proposição apresentada na comissão foi despachada a sua Relatora Vereadora Valdilene Lambert, para apreciação e emissão do parecer correspondente.



F U N D A M E N T A Ç Ã O

Justifica a Mesa Diretora que a ABRACAM tem como missão congregar junto as Câmaras Municipais brasileiras, fortalecendo o poder Legislativo Municipal, através da prática eficiente de suas funções constitucionais, preservando e lutando pelo alargamento da autonomia municipal, e representar as Câmaras, de forma institucional, junto aos poderes constituídos do Município, Estado e União.

Atualmente a entidade é reconhecida como a única entidade oficial de representação nacional das Câmaras Municipais brasileiras, tendo como meta expandir ainda mais a sua representatividade nos 26 Estados que compõe a República Federativa do Brasil.

Para tanto, há a necessidade de que as Câmaras Municipais se filiem à entidade, promovendo uma irrisória contribuição mensal, face aos inúmeros serviços e benefícios que serão disponibilizados às Casas legislativas e aos Vereadores.

Nestes termos pede a anuência de todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, na aprovação do presente Projeto de Resolução, que visa beneficiar a todos indistintamente.

C O N C L U S Ã O E V O T O D O R E L A T O R

Senhor Presidente, e

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

A proposição em epígrafe é o Projeto de Resolução nº 001/2021, o qual versa sobre “A Filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais ABRACAM”.

A Mesa Diretora apresenta para deliberação do parlamento a proposta de norma jurídica legislativa propondo a filiação da Câmara Municipal à ABRACAM.

Face ao exposto, e considerando o parecer da CCJCR pelo regular trâmite da matéria, essa relatoria após avaliação detalhada do projeto, levando em consideração seu aspecto orçamentário (art. 30, §2º, inciso IV do RI/CMM), apresenta parecer favorável ao **regular trâmite** do Projeto de Resolução nº 001/2021, de modo que sugere aos demais membros da comissão e ao Douto Plenário que acompanhe a presente manifestação.

É o Parecer.



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Sala da Comissão de Finanças – CESAS da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

Valdilene Carvalho Lambert
Relatora CFEFFO/CMM

DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 001/2021 - CFEFFO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Finanças, Economia e Fiscalização Financeira – CFEFFO, às 09:25hs (nove horas e vinte e cinco minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal, conforme entendimento comum entre seus pares, reuniu-se com presença dos Edis: Fredson Almeida Lopes – Presidente; Valdilene Carvalho Lambert – Relatora; Elaine Wagner - Secretária; com ausência justificada do edil Rusbimário Queiroz Silva - Membro. Tendo como pauta, a seguinte proposição: **Parecer nº 001/2021/CFEFO** – ao Projeto de Resolução nº 001/2021, dispondo sobre a Filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, e dá outras providências”, o qual versa sobre o **regular trâmite** do Projeto em tela. Em ato contínuo, havendo quórum, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a reunião, solicitou a leitura da matéria, que logo após, colocou em discussão e votação, obtendo aprovação unânime da comissão presente, passando a representar a decisão da mesma sobre o Projeto em avaliação, devendo retornar à Mesa Diretora para continuidade tramitacional.

É a manifestação da Comissão a respeito da matéria em tela.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2021.

Fredson Almeida
Presidente - CFEFFO

Elaine Wagner
Secretária - CFEFFO

Valdilene Carvalho Lambert
Relatora - CFEFFO

(Aus. Justificada)
Rusbimário Queiroz Silva
Membro – CFEFFO